



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000018 / 2025
EMIÇÃO: 27/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E

Objetivo: Aquisição de mudas de flores e árvores e materiais para o plantio.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto é aquisição de mudas de flores, árvores e insumos para o plantio das mesmas

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de mudas de flores, árvores e insumos para o plantio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços mudas de flores, árvores e adubos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na modalidade presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da lei federal 14.133/2021

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, constar no edital de licitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues conforme segue:

- a) itens 06 à 12, 15 à 17 - conforme descrito nos itens;
- b) itens 13 e 14, 18 à 20 - entrega até 30 de abril de 2025;
- c) itens 01 à 04 - entrega até o dia 30 de abril de 2025;
- d) item 05 - entrega até 02 de junho de 2025.

A vencedora deverá entregar as mercadorias conforme datas descritas, junto a Secretaria de Urbanismo, Trânsito e Saneamento, na Rua José Bonifácio 1626.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a liquidação do serviço, será realizada perante apresentação da nota fiscal dos materiais, acompanhado dos mesmos no momento da entrega. O pagamento será realizado de acordo com calendário de pagamentos do município previamente definido.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na modalidade presencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.545,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 3390 32 00 00 00 (625) - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita e 3390 30 00 00 (327 e 693) - Material de consumo.